



Edital 002/2025 - Comissão de Relações Internacionais/CRInt-EEL

Dando continuidade ao processo de internacionalização da Unidade, a **Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo - EEL/USP** anuncia o processo seletivo para concessão de **VAGAS e BOLSAS** de intercâmbio internacional para alunos de graduação no primeiro semestre de 2026.

1 - Do período do intercâmbio: 1º Semestre de 2026.

2 - Das instituições Estrangeiras e Vagas

Instituição	País	Modalidade	Proficiência	Vagas
Universidad Tecnológica Nacional - Facultad Regional Concepción del Uruguay	Argentina	Cursar disciplinas	Sem exigência	1 Vaga Por Curso
Universidad De La Frontera - Facultad de Ingeniería y Ciencias	Chile	Cursar disciplinas	Nível B1 Espanhol (declaração de um docente da EEL)	1 Vaga Por Curso
Universidade de Concepción	Chile	Cursar disciplinas	Sem exigência	1 Vaga Por Curso
Universidade de Córdoba	Colômbia	Cursar disciplinas	Sem exigência	1 Vaga Por Curso
Universidad Nacional Amazónica de Madre de Dios - UNAMAD - Ingeniería Forestal y Medio Ambiente	Peru	Cursar disciplinas	Sem exigência	1 Vaga Por Curso
Faculdade de Engenharia da Universidade de La República	Uruguay	Cursar disciplinas	Sem exigência	1 Vaga Por Curso
Instituto Superior Técnico	Portugal	Cursar disciplinas	Sem exigência	1 Vaga Por Curso
Universidade do Porto	Portugal	Cursar disciplinas	Sem exigência	1 vaga por curso, exceto EF
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Portugal	Cursar disciplinas	Sem exigência	2 vagas para EP
Universidade do Minho	Portugal	Cursar disciplinas	Sem exigência	1 vaga todos os cursos, exceto EA
Universidade Técnica da Catalunha	Espanha	Cursar disciplinas	Espanhol ou Inglês Nível B2	1 para EP e 1 vaga para EQ
Universidade de Nápoles – Federico II	Itália	Cursar disciplinas	Italiano ou Inglês Nível B2	1 vaga por Curso, exceto EA
Universidad Politécnica de Madrid	Espanha	Cursar disciplinas	Nível B2 - Espanhol ou Inglês	1 vaga para EP e 1 vaga para EQ
Universidade de Lorraine – IUT Nancy-Brabois	França	Cursar disciplinas	Francês ou Inglês Nível B1	1 vaga por curso



3 - Das inscrições:

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de julho a 25 agosto de 2025, exclusivamente através da área pública do Sistema *Mundus* (<https://uspdigital.usp.br/mundus/>), não havendo necessidade de realizar login. *Editais - Alunos de Graduação - Editais - Tipo: Edital Unidade - Unidade de origem do interessado: Escola de Engenharia de Lorena.*

3.2 - O aluno deve se inscrever em apenas uma Instituição Estrangeira no Sistema Mundus. Contudo, solicita-se ao aluno manifestar o interesse em realizar o intercâmbio nas Instituições disponíveis por meio do [google-form](#), indicando a ordem de prioridade. Caso o aluno não seja aprovado na sua primeira opção, ele será remanejado para as opções ordenadas no google-form. Nesse caso, o aluno terá que apresentar um novo plano de estudos para a nova Instituição.

4 - Dos documentos:

4.1 - Plano de Estudos com assinatura da coordenação de curso, que apresente no mínimo 3 (três) disciplinas que serão cursadas na Instituição escolhida. Modelo plano de estudos. Compete ao estudante acessar o portal oficial da instituição estrangeira pretendida para consultar o catálogo dos cursos e disciplinas ofertadas e realizar a seleção do programa acadêmico que mais se assemelhe à sua formação na Escola de Engenharia de Lorena (EEL). Tal procedimento visa otimizar o aproveitamento acadêmico, permitindo a escolha de disciplinas compatíveis com as previstas no currículo da EEL, seja para o próximo semestre ou períodos subsequentes. Recomenda-se consultar a Coordenação de Curso para as orientações adicionais e esclarecimentos pertinentes ao processo.

4.2 - Carta de Motivação, Modelo Carta de Motivação

4.3 - Histórico Escolar com percentual de conclusão do curso

4.4 - Print da Média Normalizada por Turma - Acessada no Sistema Mundus, [Mundus usp.br](#).

5 - Critérios para vagas:

5.1 - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da EEL e não ter dependência(s) conceituada(s) como RN, RA e RF em disciplinas obrigatórias do seu curso atual que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da indicação.

5.2 - Ter bom rendimento escolar (último registro no Sistema JúpiterWeb).

5.3 - Ter comprovado nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido pela IES estrangeira.

5.4 - No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na Escola de Engenharia de Lorena.

5.5 - Ter como finalidade de intercâmbio a matrícula em disciplinas, inclusive aquelas referentes ao estágio curricular e que envolvam atividades práticas e/ou laboratoriais, sendo apto para indicação o candidato que comprometer-se a se matricular em, no mínimo 3 (três) atividades acadêmicas a serem desenvolvidas durante o intercâmbio que correspondam a 3 (três) disciplinas do seu curso de origem na EEL.

6 - Das bolsas:

6.1 - A EEL tem disponível 6(seis) bolsas no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), remanescentes do **Edital 2090 - Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação USP 2025**, que serão distribuídas para os alunos que se inscreverem prioritariamente em IES estrangeiras que não fazem parte dos continentes África, América Latina e Ásia, considerando o item 6.2. Para receber a bolsa, o aluno(a) deverá ter conta corrente no Banco do Brasil cadastrada no Sistema Jupiter, e não poderá ter recebido Auxílio/Bolsa de Programas de Mobilidade gerenciado pelo Sistema Juno (bolsas Santander, Mérito Acadêmico USP, Erasmus etc.)



6.2 – Os alunos que se inscreverem para as Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras localizadas na América Latina e forem aprovados com a vaga, poderão se inscrever e concorrer a bolsas no valor de R\$ 14 mil reais através do **Edital 2102 - Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação USP - África, América Latina e Ásia.**

[Link para o Edital.](#)

Atenção: atentar-se as datas e critérios do Edital.

7 - Critérios para distribuição das bolsas:

7.1 - Para a distribuição das bolsas será levado em consideração os destinos presentes no Edital a fim de garantir uma distribuição homogênea das bolsas entre os países das Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras conveniadas com a EEL.

7.2 - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da EEL e não ter dependência(s) conceituada(s) como RN, RA e RF em disciplinas obrigatórias do seu curso atual que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da indicação.

7.3 - Ter concluído ao menos 40% (quarenta por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, conforme registro no sistema Júpiter.

7.4 - Ter comprovado nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido pela IES estrangeira.

7.5 - No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na Escola de Engenharia de Lorena.

7.6 - Ter como finalidade de intercâmbio a matrícula em disciplinas, inclusive aquelas referentes a estágio curricular e que envolvam atividades práticas e/ou laboratoriais, sendo apto para indicação o candidato que comprometer-se a se matricular em, no mínimo 3 (três) atividades acadêmicas a serem desenvolvidas durante o intercâmbio que correspondam a 3 (três) disciplinas do seu curso de origem na EEL.

7.7 - No momento do pagamento da bolsa, não estar recebendo outras bolsas gerenciadas através dos Sistemas Júpiter e Juno, como: Monitorias, PUB e bolsas de estágios da USP.

7.8 - Ter Média Normalizada por Turma (MNT) igual ou superior a 5,0 (cinco), sem arredondamentos (registro mais recente no Sistema Mundus).

8 - Do cronograma:

Período de inscrição no Sistema Mundus	De 07 de julho a 25 de agosto de 2025
Resultado das vagas e das bolsas da Unidade conforme item 6.1	Até 12 de setembro de 2025
Desistência da vaga e da bolsa (Através de envio de e-mail a CRInt-EEL com a justificativa da desistência.	Até 15 de setembro de 2025

Obs: A aluna(o) que não manifestar a desistência até a data prevista no cronograma, ou desistir do intercâmbio após a indicação/nomeação para a IES estrangeira feita pela CRInt-EEL, ficará impossibilitado de participar dos processos seletivos para concessão de vagas e bolsas pelos próximos dois semestres.